



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



PROJETO DE LEI Nº. 037/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA INDICAÇÃO DE DISPOSITIVO DE LEI QUE ESPECIFICA”.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Planalto, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – O art. 15, Parágrafo único, da Lei 028/2021 de 20 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15º - (.....)”

Parágrafo Único- O servidor designado como Ouvidor poderá perceber gratificação nos termos do artigo 69, capítulo XII da Lei nº 023/93, de 18 de junho de 1993, desde que NÃO possua qualquer outra gratificação de função.

Art. 2. Ficam mantidos os demais termos da Lei Municipal nº 028/2021, de 20 de maio de 2021.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Município de Planalto (SP), Paço Municipal “Gelsomino Toloy”, 24 de maio de 2021.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei n. 037/2021 que acrescenta a forma de pagamento do Servidor que será designado pelo Prefeito Municipal como Ouvidor de acordo com a Lei 028/2021, de 20 de maio de 2021.

Findando, deixamos a certeza de que ao submeter o projeto à Vossa Apreciação, esta Egrégia Casa, através dos senhores Vereadores não de aperfeiçoá-lo, e sobretudo, reconhecendo sua prioridade, o aprovar.

Planalto-SP, 25 de maio de 2021.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR,
JOSÉ ROBERTO DE GODOY
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO-SP**

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br